



# GUSTAVO REIS

LEILÕES DESDE 2008

BRAZILIAN AUCTIONS

## **EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL Presencial e On-line LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP no 790, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CONSULCASA VINTE - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, com sede e foro em Mogi Guaçu/SP, na Rua João Casemiro Leme, nº 46, sala 03, Jardim Presidente, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.921.365/0001-66, levará à **PÚBLICO LEILÃO**, sito à Avenida Paulista, 1765, 7º andar Conj. 72 CV 10421 - Bela Vista, 01311-930- São Paulo/SP - São Paulo/SP, e On-line, através do sítio eletrônico [www.gustavoreisleiloes.com.br](http://www.gustavoreisleiloes.com.br), o imóvel abaixo descrito:

**Imóvel:** Lote de Terreno sob nº 09 da quadra 23, do loteamento denominado "**Jardim Sakaida**", situado nesta cidade e comarca, com área de 200,00 m2 e de forma retangular, mede 10,00 metros de frente para a Rua 29; mede 20,00 metros do lado direito de quem da Rua 29 olha para o imóvel, confrontando com o lote 08; mede 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 10, e mede 10,00 metros no fundo, confrontando com o lote 46.

**Matrícula:** 68.738 CRI de Mogi Guaçu.

**Cadastro Municipal:** IC-NE-43-13-13-009-000.

Primeiro Leilão: Dia 05 de novembro de 2.024 às 14:00h. Valor Mínimo **R\$ 91.398,58 ( Noventa e um mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos)**

Segundo Leilão: Dia 12 de novembro de 2.024 às 14:00h. Valor Mínimo: **R\$ 85.689,72 ( Oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

A consolidação da propriedade para a Administradora se deu em 07/10/2024. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da



# GUSTAVO REIS

— LEILÕES DESDE 2008 —

BRAZILIAN AUCTIONS

---

arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, eventuais débitos condominiais etc.

O proponente vencedor por meio de lance **On-line** terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do Leiloeiro Público Oficial.

O lance uma vez ofertado pelo participante do leilão, é irretratável e uma vez sagrando-se vencedor no certame, obriga o proponente para todos os efeitos legais, inclusive e especialmente no que diz respeito à obrigação de pagar a comissão devida ao Sr. Leiloeiro Público, a qual poderá ser executada na forma do Dec. 21981/1932, independentemente de eventual desistência posterior.

Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à emissão de certidões, averbação da incorporação societária e transferência do Imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, registros, ITBI, emolumentos, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Público Oficial.

O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ocorrerá por conta do comprador, porém a reintegração na posse poderá ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97, em 60 dias. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel. (11) 5170-0707 ou através do e-mail [atendimento@gustavoreisleiloes.com.br](mailto:atendimento@gustavoreisleiloes.com.br).